

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
GUARATUBA — PARANÁ
Alceste Ribas de Macedo Filho
TITULAR
CPF N.º 017 165 739/04

Registro Geral

FICHA

-1-

Matrícula N.º 2.518

RUBRICA

"IMÓVEL":-

Constituído de parte do lote nr. 1, da quadra nr. 37., da planta Ge -
ral desta cidade., atualmente denominado Lote nr. 1-A (hum-a), da -
referida quadra nr. 37 (trinta e sete), da planta Geral desta cida de
medindo 11,00 metros de frente para rua Generoso Marques, por 16,00-
metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados., confron-
tando do lado direito com o lotenr. 02., do lado esquerdo com o lote
nr. 01., e na linha de fundos com a largura de 11,00 metros., con -
frontando com o lote nr. 13., com area total de 176,00 ms2., sem ben-
feitorias.- (As medidas e confrontações foram fornecidas pelas pa r-
tes, as quais assumem inteira responsabilidade pelo suprimento., fi-
cando a documentação arquivada neste Ofício).-

PROPRIETARIOS:-

RICARDO ANTONIO GANTER (C.I. 125.099-Pr, CPF 107.126.909/72), casado
CARLA MARIA AGNES DAMIANA GIAVARINA (C.I. 397.622-Pr, CPF 334.608. -
501/59), casada; **HELIA LENY GANTER PELOW** (C.I. 328.166-Pr, CPF 535.
911.199/20), casada; **GRETCHEN LOTTE GANTER DE MORAES** (C.I. 617.214-
Pr, CPF 002.821.119/72), casada; **MARISTELA FARANI MANSUR GUERIOS** (C.I.
954.507-Pr, CPF 006.543.539/72), casada, **ROSARIO ANTONIO FARANI MAN-
SUR GUERIOS** (C.I. 7.158.234-SP, CPF 663.806.698/68), solteiro, todos
brasileiros., do comercio, residentes em Curitiba, neste Estado.-

TITULO DE AQUISIÇÃO:-

Registro 26.518, livro 3-M., do 1º Ofício de São José dos Pinhais -
Guaratuba, 03/12/1986. Jair Martins, Oficial-

AV/1/ 2518:-

EDIFICAÇÃO:-

Procedo a presente averbação para constar queno imovel acima matri -
culado, os proprietários fizeram construir uma residencia em madei-
ra, com area de 60,85 ms2., conforme consta da certidão expedida pe-
la Prefeitura Municipal desta cidade, em 27 de agosto de 1.986., as-
sinada por **Lucio Correa Moura** - Diretor do Departamento de Obras.
(arquivo 1349). Guaratuba, 03/12/1986. Jair Martins

Oficial.-

Custas-cz\$17,00. FP-cz\$3,40.

R.2/2.518:- Prot. 8.331 de 05-08-88:- Conforme Escritura Pública
de Compra e Venda, lavrada

à fls. 091 do Livro nº 169-E, nas notas do 12º Tabelionato de Cu-
ritiba-PR, em data de 19 de maio de 1988, os proprietários **RICAR-
DO ANTONIO GANTER** e sua mulher **NILZA CHIRLEI VON MAYWTZ GANTER**,
ela do lar, C.I.nº 756.978-PR; **CARLA MARIA AGNES DAMIANA GIAVARINA**
e seu marido **VALMOR SANTOS GIAVARINA**, ele advogado com C.I.nº 227
943-PR; **HELIA LENY GANTER PELOW** e seu marido **NEREU AFFONSO DA RO-
CHA PELOW**, elel médico, inscrito no CPF/MF sob nº 005.565.729-04,
C.I.nº 617.214-PR; **GRETCHEN LOTTE GANTER DE MORAES** e seu marido =
MAURO DE MORAES, inscrito no CPF/MF sob nº 002.821.119-72, com C.I.
nº 159.426-PR, do comércio,; **MARISTELA FARANI MANSUR GUERIOS** e seu
marido **JOSÉ HADDAD**, médico com C.I.nº 98.540-PR; **ROSARIO ANTONIO
FARANI MANSUR GUERIOS**, todos já qualificados **VENDERAM** o imóvel =
constante da presente matrícula em favor de **"ORLEY WILSON PACHECO"**
brasileiro, do comércio, inscrito no CPF/MF sob nº 359.484.009-30
portador da C.I.nº 1.984.135-PR, casado com **MARCIA JAVORSKI PACHE-
CO**; residente e domiciliaods à Rua Petit Carneiro, nº 60, em Curi-

SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

tiba-pr, pela importância de Cz\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL CRUZADOS), representados por duas notas promissórias de Cz\$ 400.000,00 cada uma, com vencimento mensal sucessivo a primeira delas com vencimento para o dia 01 de junho de 1988 e a outra para o mesmo dia do mês seguinte, ficando assim instituído o PACTO COMISSÓRIO.- Condições: as da escritura.- ITBI sob nº 836/88.- Custas: Cz\$ 5.004,15 (Serventia); cz\$ 1.000,83 (FP); Cz\$ 6.004,98.- O referido é verdade e dou fé.- Guaratuba, 01 de setembro de 1988. (a)

Janna Mazank

Oficial. DF

AV-3/2.518 - Prot. 18.858, de 18.12.90- A requerimento do proprietário, firmado em 17 de dezembro de 1990 e consoantes Notas Promissórias verificadas em 01.06.88 e 01.07.88, devidamente quitadas, os quais ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação para fazer constar o pagamento integral do saldo devedor do preço de aquisição do imóvel constante da presente matrícula, ficando, por consequência CANCELADO o pacto comissório instituído pela escritura objeto do registro nº R-2/2.518. Dist. nº 1973/90. Custas: 50 VRC. O referido é verdade e dou fé. Guaratuba, 20 de dezembro de 1990. (a) Janna Mazank Oficial. .. RC

R-4/2.518 - Prot. nº 42.851 de 24/06/1996: Conforme Auto de Penhora e Depósito, datado em 24/06/1996, em cumprimento ao respeitável despacho proferido nos autos nº 176/96 de Carta Precatória nº 24/96, oriundo do Juízo Federal da Circunscrição Judiciária de Curitiba-Pr, e extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 95.0014905-2, em que é requerente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF e requerido: ORLEY WILSON PACHECO, procede-se a este registro para fazer constar a PENHORA do imóvel constante da presente matrícula.- Custas: 150 VRC.- O referido é verdade e dou fé. - Guaratuba, 15 de Julho de 1996. (a) Oficial. EFC


R-5/2518 - Prot. 45.741 de 14/03/97: Conforme Auto de Penhora e Depósito Particular datado de 13/03/97, em cumprimento ao respeitável despacho proferido pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, nos autos de Carta Precatória nº 057/97, oriunda do Juízo de Direito da 14ª Vara / Cível da Comarca de Curitiba-Pr, e extraído dos autos de Ação de Despejo por falta de pagamento, em que é requerente Moyses Novloski e requerido Gabriel Javorski, procede-se a este Registro para fazer constar a PENHORA do imóvel constante da presente matrícula.-Custas: 150/VRC. -O referido é verdade e dou fé. -Guaratuba, 03 de Abril de 1997. (a) Oficial. LASJ


R-6/2.518 - Prot. nº 52.042 de 24/09/1.998: Conforme Auto de Penhora e Depósito, datado em 30/05397, em cumprimento ao respeitável despacho de Fls. 29, do MM. Juiz Substituto da Vara Cível e Anexos desta Comarca, exarado nos Autos de Carta Precatória, autuada sob nº 316/96, oriunda do Juízo Federal da 7ª Vara da Justiça Federal da Comarca de Curitiba-Pr, extraída dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº 00.0101513-3, em que é exequente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL e executado: FELIPÃO PANIFICADORA LTDA e ORLEY WILSON PACHECO e s/ mulher MARCIA JAVORSKI PACHECO, procede-se a este registro para fazer constar a PENHORA do imóvel constante da presente matrícula.- Custas: 1293 vrc (R\$-97,00).- O referido é verdade e dou fé.- Guaratuba, 20 de Outubro de 1.998. (a) Oficial. EFC





REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE GUARATUBA - PR
OFICIAL: MARGARETH NASCIMENTO C. SCHÖN

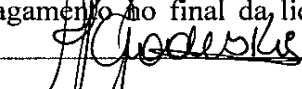
LIVRO: 02 - REGISTRO GERAL - MATRÍCULA: 2.518 - FICHA: 2 - RUBRICA: 

R.7/2.518 - Prot. nº 77.985 de 29/09/2008. **PENHORA:** Conforme o auto de penhora, datado de 29/09/2008, e consoante o mandado de penhora nº 2742/2008, expedido pelo Juízo da Vara Cível e anexos da Comarca de Guaratuba-PR, datado de 22/09/2008, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 147/2000, em que é exeqüente a **FAZENDA NACIONAL** e executado **ORLEY WILSON PACHECO e outro**; procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** do imóvel constante da presente matrícula. Valor da dívida: R\$ 3.937,74 (três mil, novecentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos). Custas: R\$ 40,00 (380 VRC) e Funrejus: R\$ 7,87, a serem pagos na liquidação. Dou fé. Guaratuba, 22 de Outubro de 2008. (a)  Oficial. CCB.-

R.8/2.518 - Prot. nº 128.999 de 11/02/2020 - **Penhora** - Conforme Ofício nº 247/2020, de 08/02/2020, extraído dos autos de execução fiscal nº 17218-04.2010.8.16.0088, Juízo de Direito da Serventia Cível e Anexos de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Orley Wilson Pacheco, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 5.735,09. Custas: R\$ 72,95 (378 VRC). Funrejus: R\$ 11,47 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 135/2020). Guaratuba, 12 de Fevereiro de 2020. (a)  Ariane Godeski. GOA

R.9/2.518 - Prot. nº 140.347 de 07/12/2021 - **Penhora** - Conforme Ofício nº 2190/2021, de 03/12/2021, extraído dos autos de execução fiscal nº 2661-65.2017.8.16.0088, Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Orley Wilson Pachecom, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 37.781,26. Custas: R\$ 125,97 (580,50 VRC). Funrejus: R\$ 75,56 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 1332/2021). Guaratuba, 09 de dezembro de 2021. (a)  Ariane Godeski. GOA F551q voqPm.V2b35-tvYED.ejJkT

R.10/2.518 - Prot. nº 150.944 de 09/06/2023 - **Penhora** - Conforme Ofício nº 1666/2023, de 30/05/2023, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 7501-60.2013.8.16.0088, Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Orley Wilson Pacheco, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 164.094,34. Custas: R\$ 318,23 (1.293,60 VRC). Funrejus: R\$ 328,18 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 608/2023). Guaratuba, 09 de junho de 2023. (a)  Ariane Godeski. SFRII.jJ7JP.m2jKd-HDjeZ.F551q

R.11/2.518 - Prot. nº 162.323 de 07/01/2025 - **Penhora** - Conforme Ofício nº. 2082/2024, de 05/12/2024, extraído dos autos de Execução Fiscal nº 1407-13.2024.8.16.0088, Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública de Guaratuba, em que é exequente Município de Guaratuba e executado Orley Wilson Pacheco, fica registrada a **Penhora** do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$ 20.810,68. Custas: R\$ 142,10 (513,00 VRC). Funrejus: R\$ 41,62 (pagamento no final da liquidação - Ofício nº 30/2025). Guaratuba, 09 de janeiro de 2025. (a)  Ariane Godeski. MGA - SFRII.wJvNP.s94VJ-VHcJf.F551q